

EDITAL 04/2017, PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

A Comissão do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA (PPGEB) da Universidade do Vale do Paraíba (Univap) abre as inscrições para seleção de candidatos para admissão nos cursos de **MESTRADO** e **DOUTORADO** a serem orientados **pelos professores doutores regularmente cadastrados no programa.**

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1- Período

- 10 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

1.2- Documentação necessária para inscrição no processo seletivo:

1.2.1- Formulário de Inscrição via secretaria da Pós-graduação ou obtido no site da Univap:
<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/cursos-ipd/inscricao/engenharia-biomedica.html>

1.2.2- Fotocópia simples do último Histórico Escolar (Graduação ou Mestrado) com graus ou conceitos oficiais;

1.2.3- Fotocópia simples do Diploma de Graduação ou comprovação de conclusão da graduação na data da inscrição.

1.2.4- Currículo Lattes atualizado, documentado com cópias das publicações
https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio;

1.2.5- Duas cartas de referência (Professor doutor ou profissional reconhecido), conforme modelo disponibilizado no site da Univap:

<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/-mestrado-em-engenharia-biomedica/inscricoes-e-selecoes/inscricoes.html>

<https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica/-inscricoes-e-selecoes.html>

1.2.6- Fotocópias dos Documentos de Identidade e CPF;

1.2.7- Fotocópia simples do Diploma de Mestrado **ou ata de Defesa (para candidatos ao doutorado), podendo ser apresentado no ato da matrícula;**

1.2.8- Candidatos ao **DOUTORADO DIRETO**: além dos documentos listados nos itens 1.2.1 a 1.2.6, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1.2.8.1- A fotocópia de, no mínimo, 01 trabalho científico como primeiro autor, submetido ou aceito em periódico de relevância até o momento da inscrição.

1.2.8.2- Comprovação de dois anos de iniciação científica.

* A inscrição do candidato ao **Doutorado Direto** será homologada após o deferimento da Comissão Interna do PPGEB.

1.3- Envio/entrega da documentação:

1.3.1- A documentação em arquivos na extensão PDF deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos programas, com cópia para Secretaria da Pós-Graduação:

DOUTORADO (ppgeb@univap.br), Coordenadora Prof.^a Dr.^a Lúcia Vieira

MESTRADO (ppgeb@univap.br), Coordenadora Prof.^a Dr.^a Juliana Ferreira Strixino

Secretaria de Pós-Graduação (m.nunes@univap.br).

- 1.3.2- Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por correio no endereço:
Secretaria de Pós-Graduação - Universidade do Vale do Paraíba-Univap
Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento-IP&D
Av. Shishima Hifumi, 2911- Urbanova CEP: 12244-000 São José dos Campos – SP.

II. DO PROCESSO SELETIVO

2. Entrevistas

A entrevista do candidato será **individual presencial** no Auditório do IP&D **ou via Skype**, A entrevista deve ser agendada, previamente, por e-mail:

DOUTORADO (ppgeb @univap.br), Coordenadora Profa. Dra. Lúcia Vieira;

MESTRADO (ppgeb @univap.br), Coordenadora Profa. Dra. Juliana Ferreira Strixino.

2.1- Período das entrevistas:

01 a 10 de fevereiro de 2018, entre 10h00 às 17h00.

2.2- Objetivo:

Avaliar o candidato quanto: suas potencialidades, pretensões, disponibilidade de tempo para dedicação ao programa e discussão de sua proposta de pesquisa.

III. ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A seleção dos candidatos pela análise de documentação é um processo classificatório, baseando-se:

- 3.1- Na análise da documentação disponibilizada, ficando a cargo da comissão desclassificar o candidato sem a documentação completa, considerado não apto a cursar o PPGEB;
- 3.2- A ordem classificatória dos candidatos será calculada considerando os artigos completos com Qualis do quadriênio 2013-2016 na Engenharia IV, válido no ano de 2017 e maior valor de JCR no ano de 2017.

A nota final do candidato (NFC) será calculada pela equação 1.

$$NFC=100*(NA1+JCR1)+80*(NA2+JCR2)+50*(NB1+JCR3)+30*(NB2+JCR4)+10*(NQ+JCR5) \quad [1]$$

Sendo: NA1, número de artigos em revistas A1 (Qualis Capes) e JCR1 a somatória dos valores de JCR dos artigos A1; NA2, número de artigos em revistas A2 (Qualis Capes) e JCR2 a somatória dos valores de JCR dos artigos A2; NB1, número de artigos em revistas B1 (Qualis Capes) e JCR3 a somatória dos valores de JCR dos artigos B1; NB2, número de artigos em revistas B2 (Qualis Capes) e JCR4 a somatória dos valores de JCR dos artigos B2; NQ, número de artigos em revistas com Qualis Capes menor que B2 e JCR5 a somatória dos valores de JCR dos artigos com classificação menor que B2.

Link Qualis Capes:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Link Capes JCR:

http://www-periodicos-capes-gov-br.ez102.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pcollection&mn=70&smn=79&cid=94&Itemid=&

Considerações:

A comprovação da produção científica publicada consiste na apresentação da página “de rosto”, contendo o nome do periódico, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso esta página não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados.

A comprovação da produção científica no prelo consiste na apresentação do artigo na íntegra, incluindo o ofício do editor, declarando e o aceite do artigo.

A pontuação será obtida mediante a soma dos valores obtidos após a aplicação dos seus respectivos pesos.

IV. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

4.1- Período:

A partir do **dia 11 de fevereiro de 2018**, às 18h00.

4.2- Divulgação:

O resultado final da seleção estará disponível:

4.2.1- No quadro de aviso da **Secretaria da Pós-Graduação**, localizada no Prédio II do IP&D, Campus Urbanova da Univap.

4.2.2- Website do PPGEB:

DOUTORADO: <https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica-/inscricoes-e-selecoes/resultado.html>

MESTRADO: <https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/-mestrado-em-engenharia-biomedica/inscricoes-e-selecoes/resultado.html>

V. BOLSAS

A ordem classificatória deste edital será obedecida para o benefício de bolsas vagas do Prosuc, considerando obrigatoriamente a disponibilidade de tempo de dedicação as atividades laboratoriais no IP&D-Univap. A documentação será verificada pela Comissão Prosuc, qualquer erro classificatório do processo de admissão não gera o benefício de bolsa.

VI. DOS RECURSOS

Os candidatos terão um **prazo máximo de 48 horas**, a contar da data de divulgação dos resultados, para solicitação de recurso.

VII. CRONOGRAMA

Atividades	Períodos	Procedimento/Endereços
Entrega da documentação	10 de novembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018	<ul style="list-style-type: none"> • Secretária da Pós-graduação IP&D; • Por e-mail: ppgeb@univap.br; ou • Via correio
Entrevista	Agendamento: 10 a 31 de janeiro/2018 Realização: 01 a 10 de Fevereiro/2018	<ul style="list-style-type: none"> • Agendamento da entrevista via e-mail: ppgeb@univap.br, – indicando a modalidade – Doutorado ou Mestrado • Realização: Presencial no IP&D, ou por Skype
Divulgação do resultado	A partir do dia 11 de fevereiro de 2018 às 18h00	<ul style="list-style-type: none"> • No quadro de aviso da Secretaria do IP&D ou; • Site do PPGEB DOUTORADO: https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-engenharia-biomedica/inscricoes-e-selecoes/resultado.html MESTRADO: https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/-mestrado-em-engenharia-biomedica/inscricoes-e-selecoes/resultado.html
Matrícula	A partir de 11 de fevereiro de 2018	<ul style="list-style-type: none"> • Tudo Aqui – Ceplade - Univap – Urbanova Avenida Shishima Hifumi, 2911 - Urbanova São José dos Campos – SP CEP: 12244-000 Horário de Atendimento: 9h às 21h Tel.: (12) 3947-1099
Início das Aulas	Março de 2018	IP&D - Univap

VIII. NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas disponibilizadas será:

- **15** ingressos para o doutorado (com ou sem exigência de dedicação integral)
- **15** ingressos para o mestrado (com ou sem exigência de dedicação integral)

IX. VALIDADE

A classificação obtida neste Edital será válida por 60 dias, a partir de sua data de divulgação. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato está de acordo com as normas deste Edital e o regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Univap.

X. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR:

- ✓ Acompanhar as exposições e apresentações de trabalho no encontro de pós-graduação da Univap EPG; <http://www.inicepg.univap.br/home>
- ✓ Incluir o nome do aluno nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno de mestrado/doutorado;
- ✓ **Seguir o regimento vigente da pós-graduação em Engenharia Biomédica.**

XI. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS ALUNOS:

- ✓ Ser selecionado e indicado pela instituição;
- ✓ Apresentar e manter ótimo rendimento acadêmico;
- ✓ Apresentar, seus trabalhos e seminários no encontro de pós-graduação da Univap EPG; <http://www.inicepg.univap.br/home>
- ✓ Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo.
- ✓ Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação, quando selecionado no processo de bolsa com relatórios e avaliações em dia no início da vigência da bolsa;
- ✓ O orientador deve ser o autor de correspondência nos artigos e resumos, no período do projeto, com e-mail institucional, pois é o orientador, juntamente com o aluno, que se responsabilizam pelos dados publicados em artigos e anais de congressos.
- ✓ Nas publicações decorrentes da pesquisa, mencionar a condição de aluno e ou bolsista da **pós-graduação em Engenharia Biomédica** da Univap.
- ✓ **Seguir o regimento vigente da pós-graduação em engenharia biomédica.**

XII. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:

- ✓ Cumprir todos os compromissos de item XI;
- ✓ Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa;
- ✓ Quando selecionado no processo de bolsa, com exceção de bolsa taxa, os alunos PROSUC, CNPq, CAPES, FAPESP, não poderão possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- ✓ Receber apenas a modalidade de bolsa ofertada pela instituição: é vedado o acúmulo de bolsa com a de outros programas e ou agência ou da própria instituição;
- ✓ Devolver a UNIVAP e/ou AGENCIA DE FOMENTO, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) e ou pagamentos(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- ✓ Alunos bolsistas mensalidades devem dedicar-se à execução do projeto de pesquisa por pelo menos quarenta horas semanais, e os alunos com bolsa Taxa Prosuc devem dedicar-se à execução do projeto de pesquisa por pelo menos vinte horas semanais, com especificação de local atividade em relatório de horas, como tem sido recomendado nos relatórios capes.

- ✓ **Alunos Prosuc/Capes, deverão seguir a Portaria nº 149, de 1º de agosto de 2017.**
Em: <https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/prosuc>

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- O aluno interessado em bolsa taxa ou mensalidade, com disponibilidade para dedicação parcial ou exclusiva, **deverá manifestar o interesse no ato da entrevista. A manifestação de interesse em bolsa deverá ser declarada por meio de carta assinada, declarando a disponibilidade de tempo do aluno ao programa de PPGEB.**
- A co-orientação será em função da afinidade do projeto e da distribuição de orientações.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, pelos e-mails de acordo com as modalidades:

Doutorado: ppgeb@univap.br – Profa. Dra. Lucia Vieira

Mestrado: ppgeb@univap.br – Profa. Dra. Juliana Ferreira-Strixino.

Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da Pós-Graduação do IP&D (12) 3947-1129, ou e-mail: m.nunes@univap.br

São José dos Campos, 08 de novembro de 2018.